

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente ato, foi publicado no  
PLACARD o referido é expressão da verdade.  
Luzinópolis TO. 31 / 01 / 2025



PREFEITURA  
**LUZINÓPOLIS**  
CIDADE QUE AVANÇA!

Estado do Tocantins  
**Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO**  
CNPJ: 01.631.059/0001-40  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº42/2025**

**DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

*DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE  
DO (A) SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

O Excelentíssimo Senhor **Joao Miguel Castilho Lança Rei de Margarido**,  
Prefeito do Município de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no uso e sua  
Atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido LICENÇA MATERNIDADE á SR (a).  
FERNANDA DE SOUSA FRANÇA, ocupante do cargo em comissão de Secretário(a)  
Executivo(a), inscrita no CPF: 087.662.761-0, matrícula nº 1185, lotado(a) junto a  
Secretaria Municipal de Fazenda e Tesouro, para afastar-se de suas atividades pelo  
período de 180 dias a partir de 31 janeiro de 2025, conforme atestado médico anexado.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês  
de janeiro do ano de 2025.

  
**JOAO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**  
Prefeito Municipal

